

LEI MUNICIPAL Nº 713/2018

De 04 de junho de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018 do Município de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas seguintes programações:

07.01 – Secretaria da Infraestrutura			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
26.782.2601	2018 Red.(80)	Man.das Atividades da Infraestrutura	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
3390000000	Aplicações Diretas	01.0000	60.000,00
Total			60.000,00

05.01 – Secretaria da Educação			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
12.364.1201	2013 Red.(49)	Apoio ao Ensino Superior	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
3390000000	Aplicações Diretas	01.0000	30.000,00
Total			30.000,00

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito especial citado no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da Prefeitura conforme tabela abaixo.

02.01 – Gabinete do Prefeito e Vice			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
04.122.0401	1061 Red.(01)	Aquisição de Veículos Gabinete	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
4490000000	Aplicações Diretas	01.0000	5.000,00
Total			5.000,00

06.01 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
20.608.2001	1065 Red.(50)	Aq. de Máquinas e Implem.Agrícolas	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
4490000000	Aplicações Diretas	01.0000	9.000,00
Total			9.000,00

07.01 – Secretaria de Infraestrutura			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
15.451.1501	1066 Red.(57)	Pavimentação de Ruas e Passeios	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
4490000000	Aplicações Diretas	01.0000	18.000,00
Total			18.000,00

07.01 – Secretaria de Infraestrutura			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
15.451.1501	1067 Red.(60)	Obras de Infraestrutura Urbana	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
4490000000	Aplicações Diretas	01.0000	10.000,00
Total			10.000,00

07.01 – Secretaria de Infraestrutura			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
15.451.1501	1068 Red.(63)	Aq.Máquinas e Veículos Obras	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
4490000000	Aplicações Diretas	01.0000	14.000,00
Total			14.000,00

07.01 – Secretaria de Infraestrutura			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
26.782.2601	1070 Red.(70)	Obras de Infraestrutura Rural	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
4490000000	Aplicações Diretas	01.0000	4.000,00
Total			4.000,00

05.01 – Secretaria da Educação			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
12.361.1201	1062 Red.(16)	Ampliação da Rede Física Fundamental	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
4490000000	Aplicações Diretas	01.0001	9.000,00
Total			9.000,00

05.01 – Secretaria da Educação			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
12.365.1201	1064 Red.(22)	Ampliação da Rede Física Infantil	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
4490000000	Aplicações Diretas	01.0001	6.000,00
Total			6.000,00

05.01 – Secretaria da Educação			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
12.365.1201	2012 Red.(48)	Manutenção Educação Infantil	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
4490000000	Aplicações Diretas	01.0001	5.000,00
Total			5.000,00

05.01 – Secretaria da Educação			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
12.361.1201	2007 Red.(33)	Manutenção Ativ.Ensino Fundamental	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
4490000000	Aplicações Diretas	01.0001	10.000,00
Total			10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios (SC), 04 de junho de 2018.

JURANDI DELL OSBEL

Prefeito Municipal